

PORTARIA Nº 602 DE 22 DE AGOSTO DE 2022
DESIGNAR a servidora LETÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA OBALSKI, matrícula nº 5962975, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para responder pela Chefia de Gabinete, durante o impedimento legal da titular FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA, matrícula nº 5946588, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, no período de 16/08/2022 a 30/08/2022.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 843222

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 606 DE 22 DE AGOSTO DE 2022
Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor – matrícula – Cargo: Lene Suely dos Santos Evangelista - 57231093 - Assessor Especial I
PTRES: 798370
Fonte: 0101
Elemento: 33.90.30.. R\$ 300,00 (Trezentos reais)
Ação: 188886
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 843220

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 605 DE 22 DE AGOSTO DE 2022
I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Brasil Novo-PA, de 29/08 a 02/09/2022:

Servidor	Objetivo
Andressa Júlia Santos Vasconce- los, matrícula nº 5923512, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Orientação técnica para controle fitossanitário, produção de mudas em viveiro agroflorestal da Vicinal da 11 e monitoramento das áreas de plantio em Brasil Novo.
Alessandra Santos Mota, matrícula nº 5897625, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.	
Wanderley Paiva Torres, matrícula nº 5921180, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte das servidoras em atividade Institucional.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/997989 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 604 DE 22 DE AGOSTO DE 2022
I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Senador José Porfírio, de 29 a 31/08/2022:

Servidor	Objetivo
Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773, ocupante do cargo de Gerente.	Orientação técnica para controle fitossanitário e produção de mudas no viveiro em parceria com APRAT.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, ao servidor acima, conforme o processo nº 2022/998409 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 843224

FÉRIAS

PORTARIA Nº 600 DE 22 DE AGOSTO DE 2022
Art. 1º - Interromper, a contar do dia 22/08/2022, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido através da PORTARIA Nº 430 de 01 de julho de 2022, publicado no DOE nº 35.032 de 04/07/2022, ao servidor Jorge da Silva Barbosa Filho, matrícula nº 5918519, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, restando 10 (dez) dias a serem usufruídos posteriormente.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 843217

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1524/2022/CCV/GSAGA/SEGUP
Dispõe sobre designação de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e
CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 04/2022/CCV/SEGUP/PA, celebrado junto a empresa TAURUS ARMAS S/A oriundo do Processo Eletrônico n.º 2022/195213, cujo objeto é aquisição de FUZIL TAURUS, CALIBRE 5.56x45mm (quantidade: 43), com recurso oriundo do Convênio nº 921532/2021 firmados entre a SEGUP/PA e SEGEN/MJ; que
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor IPC AGNALDO CARDOSO DE AQUINO, como presidente para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 04/2022/CCV/SEGUP;
Art. 2º. Designar o servidor IPC MARCO ANTÔNIO SENA DAS CHAGAS, para atuar como membro da presente comissão.
Art. 3º. Designar o servidor IPC DENILSON JOSÉ DE LIMA CARVALHO, para atuar como membro da presente comissão.
Art. 4º. A Comissão de Fiscalização do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumentosob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigênciado contrato sob sua responsabilidade;
IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no
Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 23 Agosto de 2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 843535

PORTARIA N.º 1527/2022 – CCC/GAB.SAGA/SEGUP
BELÉM/PA, 23 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, no uso de suas atribuições legais, e;
Dispõe sobre a Designação de Fiscais, designada para acompanhar e fiscalizar a execução de instrumento contratual;
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 102/2021- GAB/SEGUP de 23 de setembro de 2021 (DOE nº 34.771 de 27 de setembro de 2021), e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e
CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO nº 171/2022 - SEGUP/PA , celebrado com a empresa QC ARTIGOS MILITARES E BRINDES EIRELI, oriundo do Processo Eletrônico nº 2022/347995. Tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de conjuntos contendo Medalha, barreta, botão de lapela e estojo da Medalha CMTE JÚLIO CÉSAR – Grande Mérito da Aviação da Segurança Pública do Estado do Pará, conforme especificações do Termo de Referência.
RESOLVE: Nomear os servidores abaixo, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 171/2022 - SEGUP/PA:
- TEN CEL BM PAULO CÉSAR VAZ JUNIOR, MF. 5843502, como Fiscal Titular.
- JOÃO IGO COSTA PECK, MF:5950402/1, como Fiscal Suplente.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 843596

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº.32 /2022 – FISP
O Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designado através da PORTARIA Nº. 1.015 /2022-CCG, de 01.08.2022, publicada no DOE nº 35.066 em 02.08.2022 e RESOLUÇÃO